

2ª EDIÇÃO
PRÊMIO DO MOVIMENTO LED - LUZ NA EDUCAÇÃO

REGULAMENTO



- 1. INFORMAÇÕES GERAIS**
- 2. CONTEXTO**
- 3. OBJETIVOS**
- 4. VALORES DO PRÊMIO**
- 5. CATEGORIAS**
- 6. EIXOS**
- 7. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**
- 8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**
- 9. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO**
- 10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**
- 11. PROCESSO DE SELEÇÃO**
- 12. CRONOGRAMA**
- 13. PREMIAÇÃO**
- 14. COMPROMISSOS DAS INICIATIVAS FINALISTAS E VENCEDORAS**
- 15. GOVERNANÇA**
- 16. SOBRE OS ORGANIZADORES**
- 17. CONSIDERAÇÕES FINAIS**
- 18. ANEXOS**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Globo e a Fundação Roberto Marinho anunciam com alegria a abertura da segunda edição do **Prêmio do Movimento LED - Luz na Educação**, iniciativa que tem o propósito de mapear, reconhecer e celebrar as práticas inovadoras que potencializam o futuro da educação no Brasil.

O **Prêmio** é uma chamada aberta para todas as pessoas que estão mudando a educação no Brasil, nas seguintes **categorias**:

- **Educadores inovadores;**
- **Estudantes inovadores;**
- **Empreendedores e organizações inovadoras.**

Para participar, a iniciativa inscrita nesta chamada deve estar relacionada a um dos três eixos abaixo:

- 1. Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio ou Educação de Jovens e Adultos (EJA);**
- 2. Educação profissional ou técnica;**
- 3. Educação não-formal.**

Para representar as diversas soluções que fomentam a inovação na educação no país, serão selecionadas **duas iniciativas por categoria**, totalizando seis contempladas.

As iniciativas contempladas irão receber um aporte financeiro no valor bruto (ou seja, sem contar a incidência de impostos) de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) cada, além de visibilidade nas plataformas Globo e acesso a uma rede de compartilhamento de aprendizados e conhecimentos promovida pela Comunidade do Movimento LED - Luz na Educação (mais detalhes nos itens 13 e 14).

As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas na página do **Prêmio do Movimento LED - Luz na Educação**, até às 23:59, no horário de Brasília, do dia **15 de novembro de 2022**. Mais informações também estão disponíveis nesta página.

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail: movimentoled@g.globo ou pelo WhatsApp: +55 (11) 91360-3203. Todas as solicitações serão respondidas em até 24h, em dias úteis e em horário comercial (das 9h às 17h no horário de Brasília).

2. CONTEXTO

A educação exerce papel fundamental na transformação da sociedade, resultado esse que deve ser construído de forma coletiva. Por isso, o **Prêmio do Movimento LED - Luz na Educação** busca amplificar, disseminar e potencializar iniciativas inovadoras realizadas por pessoas que, mesmo diante de desafios, promovem novas, engajadoras e eficazes experiências de aprendizagem para a população brasileira.

Dessa forma, o foco do **Prêmio** é encontrar pessoas e organizações que realizem iniciativas alinhadas com a premissa que chamamos de “o futuro no presente”. Isso quer dizer que buscamos iniciativas que já estão sendo realizadas neste momento, com o objetivo de mudar a realidade e construir um país com educação de **qualidade** e **inovadora** para todas e todos.

O **Prêmio** acredita que há demanda por conhecimentos e metodologias que possam ser aplicados no dia a dia. São soluções que promovem melhorias educacionais e impactam na renda e empregabilidade das pessoas. Tudo isso contribui para o alcance de maior igualdade de oportunidades e, conseqüentemente, na redução das desigualdades. É necessário que a educação de qualidade alcance todo o território nacional com equidade, considerando questões de gênero, raça e classe.

A inserção da inovação nas práticas de educação é uma estratégia essencial para viabilizar e aumentar o acesso ao conhecimento, na medida em que propõe processos de aprendizagem que estejam de acordo com cada contexto específico e com foco em apoiar as pessoas no desenvolvimento pleno de suas capacidades durante todas as fases de sua vida.

Iniciativas inovadoras não são apenas aquelas que nascem de novas tecnologias, mas todas as que geram impacto positivo para a sociedade, criando novos caminhos, transformando processos e aumentando o alcance com soluções mais viáveis.

É essencial que as práticas educacionais considerem as pessoas como protagonistas ativas no processo de aprendizagem, recebendo, produzindo e disseminando conhecimento de maneira horizontal e compartilhada, gerando comunidades de trocas de conhecimento.

Por fim, é fundamental que as práticas educacionais estejam alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em especial ao [ODS 4 - Educação de Qualidade e suas metas](#). Os ODS compõem uma agenda mundial adotada em setembro de 2015, durante a 15ª Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, que dá continuidade à Agenda de Desenvolvimento do Milênio (2000-2015) e amplia seu escopo. Ao todo, são 17 objetivos e 169 metas a serem atingidas até 2030, que abrangem o desenvolvimento econômico, a erradicação da pobreza, da miséria e da fome, a inclusão social, a sustentabilidade ambiental e a boa governança em todos os níveis, incluindo paz e segurança.

3. OBJETIVOS

O objetivo principal do **Prêmio do Movimento LED - Luz na Educação** é celebrar e reconhecer práticas inovadoras, para formar uma rede de saberes e fazeres da educação no Brasil.

Objetivos específicos:

- Mapear iniciativas inovadoras;
- Amplificar, disseminar e potencializar práticas educacionais diversas;
- Inspirar iniciativas que transformam a educação brasileira;
- Fomentar e dar visibilidade às pautas de educação, a partir dos territórios;
- Fortalecer e mobilizar a comunidade do Movimento LED - Luz na Educação, criando conexões entre organizações, escolas, empreendedoras(es), educadoras(es), estudantes e criadoras(es) de conteúdo que pensam e implementam processos e promovem conteúdos educacionais relevantes para

o avanço do campo educacional do país.

4. VALORES DO PRÊMIO

O **Prêmio** se apoia em alguns valores que orientam todo o processo de seleção das iniciativas inscritas nesta chamada. São eles:

- **Transparência:** disponibilização de informações sobre objetivos, produtos e processos de forma pública e acessível para todas as pessoas.
- **Diversidade:** respeito à pluralidade de conhecimentos e formas de aprender, assim como às diversas realidades e pessoas de diferentes gêneros, raças, etnias, condições socioeconômicas, territórios, identidades e idades no país.
- **Equidade:** comprometimento com a redução das desigualdades sociais de forma interseccional e estrutural, considerando classe, gênero e raça.
- **Representatividade:** compromisso com o reconhecimento e a ampliação da representação de grupos étnicos, culturais e de contextos sociais diferentes.

5. CATEGORIAS

O **Prêmio do Movimento LED** é uma chamada aberta para todas as pessoas que estão mudando a educação no Brasil, nas seguintes categorias:

- **Educadores inovadores:** educadores de instituições de ensino e outras organizações públicas ou privadas, como escolas, universidades, cursos técnicos e/ou profissionalizantes e cursos livres.
- **Estudantes inovadores:** estudantes de instituições de ensino e outras organizações públicas ou privadas, como universidades, escolas, cursos técnicos e/ou profissionalizantes e cursos livres.
- **Empreendedores e organizações inovadoras:** negócios, *startups*, criadores de conteúdo (influenciadores, *youtubers*, *tiktokers*), instituições de ensino e outras organizações públicas ou privadas, organizações da sociedade civil e mobilizadores sociais fora do ambiente escolar ou do campo profissional da educação (cientistas, pais ou responsáveis de estudantes etc.).

Atenção: a categoria refere-se ao **público no qual você ou sua organização pertencem** e não aos públicos atendidos pela iniciativa.

6. EIXOS

As iniciativas inscritas devem se enquadrar em um dos eixos das temáticas abaixo:

- **Educação Básica:** Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio ou Educação de Jovens e Adultos (EJA).
- **Educação profissional ou técnica:** formação técnica ou profissionalizante.
- **Educação não-formal:** promoção de aprendizagem de diversos temas, sem necessidade de pré-requisitos da educação formal.

Conheça algumas iniciativas inspiradoras na [Comunidade LED](#) e veja alguns exemplos de temáticas e projetos que podem ser inscritos!

7. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Serão consideradas para este Prêmio:

- Pessoas Físicas (acima de 18 anos);
- Pessoas inscritas na 1ª edição do **Prêmio** que não tenham sido vencedoras;
- Finalistas da 1ª edição do **Prêmio** poderão se inscrever desde que apresentem uma iniciativa inédita, ou seja, que não tenha sido inscrita anteriormente;
- Organizações da sociedade civil sem fins lucrativos (associações, fundações e institutos);
- Cooperativas;
- Negócios de Impacto Social;
- Empresas (incluindo Microempreendedores Individuais - MEIs);
- Redes, coletivos e movimentos (organizações da sociedade civil não constituídas juridicamente, sem CNPJ);
- Instituições de ensino (escolas, universidades, faculdades etc.);
- Sistema S (SESC, SENAI, SEBRAE etc.);
- Outras organizações governamentais/públicas que não escolas ou universidades. Ex.: Secretarias de Educação.

Não serão consideradas para este Prêmio:

- Iniciativas que não estejam em andamento;
- Vencedores da 1ª edição do Prêmio;
- Iniciativas finalistas da 1ª edição do Prêmio;
- Iniciativas que não tenham a intenção direta de fomentar o ensino, a aprendizagem, ou seja, que se direcionam a atividades meio. Ex.: soluções para departamentos administrativos;
- Iniciativas com finalidade religiosa;
- Organizações ou empresas internacionais sem atuação no Brasil (organizações internacionais podem participar desde que atuem no Brasil);
- Iniciativas ligadas a partidos políticos ou qualquer ação político-partidária;
- Pessoas, organizações ou empresas que tenham apenas uma ideia e não uma proposta já viabilizada e colocada em prática;
- Pessoas que foram candidatas às eleições de 2022 para cargos no Legislativo ou Executivo;
- Pessoas, iniciativas, organizações ou empresas vinculadas à Globo e afiliadas, bem como às suas fundações e institutos empresariais, com qualquer relação que aponte conflito de interesses;
- Pessoas, iniciativas, organizações ou empresas vinculadas à Fundação Roberto Marinho, com qualquer relação que aponte conflito de interesses;
- Pessoas, iniciativas, organizações ou empresas que façam parte do quadro de colaboradores, diretoria e/ou de conselhos dos patrocinadores, parceiros, apoiadores institucionais, conselho consultivo ou das demais organizações vinculadas a esta chamada, inclusive a ponteAponte. [Veja aqui](#) quem participa.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As iniciativas elegíveis serão analisadas segundo sua aderência aos seguintes critérios de avaliação:

- **Critério 1: Inovação**

As iniciativas serão avaliadas pela capacidade de: 1) oferecer novas respostas, abordagens e/ou melhorias a processos em seu contexto específico de território ou causa; 2) promover soluções e aprendizagens significativas para as demandas do

processo educacional identificadas, que possibilitem o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias para aplicação do conhecimento.

Serão consideradas na avaliação:

- Criatividade, inventividade e pioneirismo aplicados ao contexto: boa utilização dos recursos tangíveis ou não tangíveis;
- Diferencial em relação a iniciativas/práticas educacionais semelhantes.

- **Critério 2: Impacto**

As iniciativas serão avaliadas pela capacidade de apresentar propostas que tenham solidez, promovam transformação social e impacto positivo - especialmente em públicos de maior vulnerabilidade - e demonstrem resultados relevantes na área da educação.

Serão considerados na avaliação:

- Impacto social: abrangência, efetividade e longevidade da iniciativa, que comprovem a transformação promovida na vida das pessoas;
- Perfil do público: acessibilidade de atendimento e interseccionalidade de classe, raça, gênero e Pessoas com Deficiência (PCDs) do público impactado pela iniciativa.

- **Critério 3: Escala e Replicabilidade**

Será avaliado o potencial - metodológico, tecnológico, de processos e de articulação de redes - de replicabilidade das iniciativas em outros contextos. Já a escalabilidade é entendida aqui não apenas como possibilidade de impactar mais pessoas ou regiões, mas também como o potencial de inspirar transformações sociais.

Serão considerados na avaliação:

- Conhecimento compartilhado: colaboração em rede e/ou potencial de inspirar outros programas e/ou iniciativas;
- Replicabilidade e escala: potencial de replicação da metodologia desenvolvida e níveis de escala que a iniciativa atende (impacto em números, regras, normas, valores e crenças).

- **Critério 4: Consistência Metodológica**

As iniciativas serão avaliadas pela sua prática metodológica e por possuir processos claros de monitoramento e avaliação dos resultados.

Serão considerados na avaliação:

- Metodologia: capacidade de demonstrar que a iniciativa apresenta soluções para uma demanda específica com consistência metodológica, embasamento técnico/científico e foco no conhecimento aplicado;
- Indicadores e métricas: capacidade de acompanhamento dos resultados.

9. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

Para garantir os princípios de diversidade, representatividade e equidade em todas as fases do **Prêmio**, serão priorizados os seguintes critérios:

- Raça/cor: iniciativas cujo proponente seja uma pessoa preta, parda ou indígena;
- Região: iniciativas que os proponentes sejam das regiões Norte e Nordeste, respectivamente nesta ordem de prioridade.

Os critérios de priorização serão utilizados em todas as etapas de avaliação para, dessa forma, garantir a representatividade dos perfis de proponentes acima citados.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Caso haja empate entre as iniciativas, utilizaremos como critérios de desempate a maior nota obtida nos critérios de avaliação, na seguinte ordem:

- Maior nota em Inovação;
- Maior nota em Impacto;
- Maior nota em Escala e Replicabilidade;
- Maior nota em Consistência Metodológica.

11. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção do **Prêmio** é estruturado em cinco etapas: uma de inscrição e quatro de avaliação.

As etapas de avaliação serão realizadas a partir dos critérios de elegibilidade, avaliação, priorização e desempate apresentados neste regulamento. No ato da inscrição, o formulário está estruturado para avaliar automaticamente os critérios de elegibilidade, sendo possível que ele seja encerrado caso sua iniciativa não atenda aos critérios descritos no **item 7** deste documento. Além disso, a cada etapa de avaliação, os critérios de elegibilidade da inscrição serão checados e confirmados.

O número de iniciativas classificadas para as etapas seguintes de avaliação poderá variar segundo o nível de qualificação e a aderência aos critérios de avaliação.

1ª ETAPA: inscrição em fase única, via formulário on-line

O processo de inscrição desta chamada acontece por meio do preenchimento de um formulário on-line, disponível na página www.movimentoled.com.br.

Ao preencher o formulário, a pessoa responsável pela inscrição será solicitada a fornecer:

- Informações pessoais;
- Informações sobre a iniciativa inscrita e respostas específicas relacionadas aos critérios de avaliação;
- Até três (3) documentos opcionais que auxiliem o entendimento sobre a iniciativa, tais como: relatórios anuais, documentos de planejamento, organogramas, relatórios de avaliação externa, sistematizações, apresentações institucionais, publicações, artigos acadêmicos e/ou fotos;
- Documentos obrigatórios relativos à iniciativa, organização ou pessoa responsável pela inscrição, conforme detalhado a seguir.

Envio de documentação

Para completar a inscrição, deverão ser enviados, também via formulário, os documentos válidos listados abaixo:

Para Pessoa Física:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia de vínculo do estudante ou professor(a) proponente com a instituição de ensino (comprovante de matrícula, de vínculo empregatício ou carta da instituição de ensino).

Para Pessoa Jurídica - MEI (Micro Empreendedor Individual):

- Comprovante de Pessoa Jurídica MEI;
- Cópia do RG e do CPF da pessoa responsável pela inscrição da iniciativa.

Para Pessoa Jurídica - Organização da Sociedade Civil:

- Estatuto ou contrato social;
- Ata de eleição dos representantes legais ou diretores;
- Comprovante de validade do Cartão do CNPJ;
- Cópia do RG e do CPF da pessoa responsável pela inscrição da iniciativa.

Para Pessoa Jurídica - instituições educacionais e outras organizações governamentais/públicas, como secretarias:

- Documento oficial de comprovação de vínculo da iniciativa (pode ser carta do representante da organização em papel timbrado e assinada);
- Comprovante de validade do Cartão do CNPJ;
- Cópia do RG e do CPF da pessoa responsável pela inscrição da iniciativa.

Para demais Pessoas Jurídicas:

- Contrato social atualizado;
- Comprovante de validade do Cartão do CNPJ;
- Cópia do RG e do CPF da pessoa responsável pela inscrição da iniciativa.

Para Redes, Movimentos Sociais, - Organizações da Sociedade Civil não constituídas juridicamente, sem CNPJ

- Documento oficial de comprovação de existência da organização (certificado, carta, publicações, site ou qualquer outra documentação, desde que seja pública e possa ser checada);
- Cópia do RG e do CPF da pessoa responsável pela inscrição da iniciativa.

2ª ETAPA – Avaliação inicial dos pareceristas e comitê técnico

A primeira fase de avaliação e seleção das iniciativas será feita pela ponteAponte, consultoria especializada em seleção e avaliação de chamadas públicas. Para isso, será analisada o quanto a iniciativa está alinhada aos critérios de avaliação do **Prêmio**, indicados no **item 8**.

As iniciativas consideradas elegíveis segundo os critérios especificados no **item 7**, passarão para uma etapa de avaliação qualificatória, por meio de perguntas preliminares disponíveis no formulário de inscrição. As respostas serão analisadas e as iniciativas com melhor qualificação serão avaliadas por pelo menos dois pareceristas, que indicarão as iniciativas semifinalistas.

3ª ETAPA – Entrevistas e auditoria

Após serem indicadas como semifinalistas, as iniciativas participarão de entrevistas com o comitê técnico e pareceristas. Além disso, passarão por um processo de checagem das informações por empresa de auditoria, etapa na qual documentações adicionais podem ser solicitadas.

Após esses dois processos, será feita a seleção de até 15 finalistas, sendo cinco de cada uma das três categorias.

Os 15 finalistas passarão ainda por um segundo processo de checagem com a empresa de auditoria especializada, no qual serão avaliados antecedentes para validação de informações sobre a organização e/ou pessoa proponente da iniciativa. O objetivo é verificar se as práticas estão alinhadas com o conjunto de valores, regras e critérios do regulamento.

4ª ETAPA – Avaliação pelo júri

O time responsável pela seleção das iniciativas vencedoras será composto por um júri com notório conhecimento e participação ativa no campo da educação e por integrantes da equipe do programa Especial do Movimento LED - Luz na Educação, da TV Globo.

Os finalistas terão a oportunidade de apresentar suas iniciativas perante os jurados, por meio de uma breve exposição de três a cinco minutos em reunião virtual a ser agendada. Caberá ao júri selecionar até **nove iniciativas** - sendo até **três por categoria** - que irão representar as diversas soluções de fomento à educação inovadora e de qualidade no país.

O **Prêmio do Movimento LED - Luz na Educação** contempla um programa que será produzido e transmitido pela TV Globo, com o objetivo de apresentar histórias engajadoras e mobilizadoras que possam inspirar transformações e o desenvolvimento de outras iniciativas, potencializando dessa forma o poder inspiracional do **Prêmio**. Por isso, a história contada pela iniciativa, ou em outras palavras, a capacidade de estruturação e engajamento da narrativa apresentada, também será um critério de priorização considerado nesta penúltima etapa de seleção. Esse critério tem como objetivo garantir que as iniciativas super finalistas, que serão transmitidas no programa de premiação do LED na TV Globo, tragam histórias engajadoras e mobilizadoras que possam inspirar transformações e o desenvolvimento de outras iniciativas. Potencializa-se, assim, o poder inspiracional do Movimento LED.

5ª ETAPA – Avaliação pelo júri Especial no Programa Especial LED

A quinta e última etapa ocorrerá durante a gravação do Programa Especial LED, onde as nove iniciativas super finalistas, selecionadas na 4ª etapa, serão apresentadas ao público. No programa, um júri “especial” composto por pessoas públicas, com comprovado conhecimento e envolvimento com o tema Educação, selecionará as 6 iniciativas vencedoras, sendo duas por categoria.

A dinâmica da apresentação das iniciativas finalistas será informada pela Globo, oportunamente, aos nove super finalistas.

O programa será gravado nos Estúdios Globo e os representantes das iniciativas super finalistas deverão estar disponíveis para participar da gravação. Todos os custos com passagem e hospedagem dos nove super finalistas serão arcados pela Globo, de acordo com sua política interna.

12. CRONOGRAMA

Cronograma atualizado considerando a prorrogação do período de inscrição:

Etapa	Data
Lançamento da 2ª edição do Prêmio do Movimento LED - Luz na Educação	10 de outubro
1ª ETAPA: Período de inscrições	10 de outubro de 2022 até 15 de novembro de 2022
2ª ETAPA: Avaliação inicial dos inscritos pelos pareceristas e comitê técnico para definição dos semifinalistas	16 de novembro de 2022 até 22 de dezembro de 2022
3ª ETAPA: Entrevistas e auditoria com os semifinalistas para a definição dos 15 finalistas	23 de dezembro de 2022 a 26 de janeiro de 2023 <i>*Será considerado período de recesso do dia 23 de dezembro de 2022 a 02 de janeiro de 2023</i>
4ª ETAPA: Avaliação dos 15 finalistas pelo júri para definição das 9 iniciativas super finalistas	27 de janeiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2023
5ª ETAPA: Apresentação ao público das 9 iniciativas super finalistas, selecionadas na 4ª etapa, durante a	Abril de 2023

gravação do Programa Especial LED e seleção das 6 iniciativas vencedoras.	
---	--

13. PREMIAÇÃO

Com o objetivo de fortalecer as práticas que já estão sendo desenvolvidas no campo da educação, o Prêmio do Movimento LED contemplará seis iniciativas com um aporte financeiro de R\$ 200.000,00 para cada uma. A premiação é destinada exclusivamente aos responsáveis pela iniciativa e não a eventuais beneficiários ou participantes e será repassada para a organização ou pessoa física responsável pela inscrição.

Após a seleção das 6 iniciativas vencedoras do Prêmio do Movimento LED, dentre as 9 iniciativas que terão sido apresentadas ao Público durante a gravação do Programa Especial LED, poderá, ainda, de maneira facultativa, ser escolhida, uma sétima iniciativa através de voto popular, no site do Movimento LED (www.movimentoled.com.br), dentre as 3 iniciativas que não foram escolhidas pelo júri especial, que será contemplada com um aporte financeiro de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) brutos, o que será divulgado, durante o Programa. A premiação é destinada exclusivamente aos responsáveis pela iniciativa e não a eventuais beneficiários ou participantes e será repassada para a organização ou pessoa física responsável pela inscrição.

Importante: o valor do Prêmio corresponde ao total bruto, devendo ainda ser considerada a incidência de impostos e taxas sobre o valor bruto, previstas na legislação em vigor. Vale ressaltar, também, que há formas de tributação diferentes para pessoas físicas e pessoas jurídicas. No caso de pessoas físicas, a retenção do imposto de renda é direta na fonte, sendo transferido ao vencedor o valor já deduzido dos impostos.

No caso de pessoas jurídicas, o vencedor receberá o valor integral no qual será contabilizado na escrituração de forma a compor a receita tributável por ela auferida. Organizações sociais sem fins lucrativos que se enquadram nos critérios previstos na Lei 9.532/97, art. 15, poderão ser isentas de tributação.

14. COMPROMISSOS DAS INICIATIVAS FINALISTAS E VENCEDORAS

As iniciativas **finalistas e vencedoras** se comprometem a:

- Participar de encontros e momentos de mentoria e potencialização promovidos pelas instituições organizadoras, como o Festival LED - Luz na Educação;
- Ter disponibilidade para compartilhar aprendizados e conhecimentos sobre a iniciativa;
- Contribuir para a sistematização e disseminação das metodologias utilizadas na iniciativa, com o objetivo de inspirar a sua aplicação em outros contextos e compartilhar conhecimento com a sociedade;
- Participar da Comunidade LED - Luz na Educação, plataforma que conecta estudantes, empreendedores, educadores, criadores de conteúdo, especialistas, gestores escolares interessados em educação.

15. GOVERNANÇA

O processo das inscrições e a escolha das iniciativas finalistas são conduzidos por uma governança formada por:

- **Equipe técnica**

A equipe técnica, representada pela ponteAponte, é responsável por aconselhar a equipe organizadora do **Prêmio** nas decisões estratégicas, desenvolver os materiais de inscrição e avaliação, selecionar os pareceristas, validar os nomes para o júri, fazer a gestão das inscrições e coordenar a avaliação.

Os membros da equipe técnica do **Prêmio** não ocupam posição diretiva em partidos políticos e não podem se candidatar à premiação.

Não poderão participar da equipe técnica:

- Profissionais que ocupem cargos eletivos ou cargos diretivos em partidos políticos durante o período de avaliação do **Prêmio**;
- Pessoas que sejam candidatas ao **Prêmio** na edição vigente.

Os membros da equipe técnica não poderão avaliar inscrições de pessoas que:

- Sejam seus parentes de até terceiro grau;
- Trabalhem na mesma organização em que atuam;
- Possuam qualquer tipo de conflito de interesse.

Cabe ao membro da equipe técnica informar imediatamente à equipe de organização sobre qualquer uma das situações indicadas acima para que as providências necessárias sejam tomadas.

- **Júri**

Após a avaliação da equipe técnica, as inscrições finalistas serão encaminhadas para a avaliação do júri, responsável por selecionar até duas iniciativas por categoria para serem contempladas nesta edição, de acordo com os critérios de avaliação do **Prêmio**.

O júri será composto por pessoas de notório conhecimento e participação ativa no campo da educação e por integrantes da equipe do programa especial do Movimento LED - Luz na Educação na TV Globo, buscando representar a diversidade do Brasil em termos de gênero, idade, raça, formação e território.

Não poderão participar do júri:

- Profissionais que ocupem cargos eletivos ou cargos diretivos em partidos políticos durante o período de avaliação;
- Pessoas que sejam candidatas ao **Prêmio** na edição vigente.

Os membros do Júri não poderão avaliar inscrições de pessoas que:

- Sejam seus parentes de até terceiro grau;
- Trabalhem na mesma organização do jurado;
- Possuam qualquer tipo de conflito de interesse.

Cabe à/ao jurado informar imediatamente à equipe de organização sobre qualquer uma das situações indicadas acima para que as providências necessárias sejam tomadas.

16. SOBRE OS ORGANIZADORES

Globo: desde 2020, a Globo passou a ser uma empresa única, resultado da integração da TV Globo, Globosat e Globo.com. Reúne os canais de TV aberta e de TV por assinatura, além de produtos e serviços digitais. Seus canais lineares falam com mais de 100 milhões de pessoas todos os dias no Brasil. E, graças a sua ampla rede de afiliadas parceiras que cobre todo o país, é capaz de ser local, regional e nacional ao mesmo tempo. Iniciou em 2018 a sua jornada de transformação para uma empresa *mediatech*, fortemente apoiada em tecnologia, voltada para o relacionamento direto com o consumidor. Oferece uma experiência completa ao público, conjugando a capacidade de produzir conteúdo de qualidade com a expertise tecnológica, com distribuição em várias plataformas, como a TV Globo, canal de TV aberta; seus 26 canais de TV por assinatura; o Globoplay no *streaming*; seus produtos digitais de jornalismo, G1; esporte, GE.globo; entretenimento, Gshow, entre outras.

Fundação Roberto Marinho: criada em 1977, a fundação é uma casa de parcerias com instituições públicas e privadas, com quem forma uma rede de cooperação em prol da educação. Seus projetos têm o objetivo de enfrentar os principais desafios educacionais brasileiros, com atuação em escala, monitoramento e avaliação de resultados e impacto.

ponteA ponte: criada em 2011, é uma consultoria cuja missão é fortalecer o campo socioambiental brasileiro a partir do olhar sistêmico, técnico e estratégico para o investimento social privado e a filantropia, potencializando iniciativas de impacto social coletivo. Para isso, atua em três frentes principais: 1) elaboração e/ou revisão

de estratégias de investimento social privado; 2) gestão de chamadas de impacto socioambiental; e 3) acompanhamento/potencialização das iniciativas selecionadas nestas chamadas.

Conselho consultivo:

O conselho consultivo é formado pelas organizações Atlas da Juventude, Centro de Inovação para a Educação Brasileira (CIEB), Instituto de Tecnologia e Sociedade (ITS), Porto Digital, Todos pela Educação, Unesco, Unicef, Vale do Dendê e Organização de Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI).

Apoiadores Institucionais:

As organizações que apoiam institucionalmente a premiação são a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e o Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed).

17. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inscrição no **Prêmio** deverá ser realizada por um representante da iniciativa que tenha autorização e/ou autonomia para inscrevê-la e que responderá pela iniciativa no âmbito do **Prêmio**, incluindo os trâmites para repasse de recursos. O representante será também o porta-voz da iniciativa na divulgação em possíveis reportagens, participação no especial da TV Globo e em eventos, entre outros.

A participação nesta chamada é voluntária e gratuita, portanto, não haverá cobrança de taxa para inscrição e durante o processo de seleção. As despesas referentes à elaboração e ao envio da proposta para o **Prêmio** ocorrerão por conta das pessoas, negócios, instituições de ensino ou outras organizações públicas ou privadas inscritas.

Poderão ser solicitadas informações complementares - via entrevistas, gravações de vídeos ou formulários - e documentos às pessoas/organizações inscritas, segundo

critérios das instituições organizadoras. O não cumprimento no prazo determinado poderá significar a anulação da inscrição em qualquer etapa de seleção.

O envio da inscrição implica a aceitação de todas as condições constantes neste regulamento.

As pessoas/organizações contempladas deverão assinar um recibo com a Globo para o pagamento do **Prêmio**.

Todas as pessoas/organizações inscritas autorizam, sem quaisquer ônus, a utilização do nome, imagem e voz dos dirigentes e demais profissionais envolvidos com a iniciativa, inclusive materiais como vídeos e fotos enviados durante o processo de seleção, seja para fins de pesquisa, seja de divulgação em qualquer meio de comunicação, inclusive para uso do resultado do julgamento.

Os casos omissos e os que apresentarem problemas em sua condução ao longo do processo de seleção serão resolvidos por representantes da organização do **Prêmio**, cujas decisões são irrecorríveis.

Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, verificadas a qualquer tempo da seleção, implicarão na imediata desclassificação da iniciativa.

A pessoa/organização proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. Falsidades constatadas em quaisquer documentos encaminhados ou confirmações de não veracidade de informações apresentadas implicarão na imediata desclassificação da iniciativa.

Todas as pessoas/organizações inscritas serão informadas sobre o resultado do **Prêmio**, porém não serão divulgadas notas de avaliação, *rankings* ou fornecidos *feedbacks* individualizados.

É de inteira responsabilidade das pessoas/organizações a efetivação de sua inscrição e finalização no sistema, devendo preencher completamente o formulário com dados precisos de forma que permita a verificação de sua procedência, veracidade e

autenticidade. As inscrições incompletas ou finalizadas fora do prazo não serão aceitas. Uma vez finalizada a inscrição, os dados cadastrados e as informações sobre a pessoa, iniciativa ou organização não poderão ser alterados.

As pessoas/organizações inscritas serão exclusivamente responsáveis por quaisquer eventuais questionamentos decorrentes de direitos autorais relativos ao uso de expressões, textos, fragmentos de texto, entre outras reproduções e/ou utilizações indevidas de demais conteúdos protegidos por direito autoral, mesmo que parcialmente, respondendo cível e criminalmente pelos ilícitos que vierem a cometer no âmbito da propriedade intelectual, assim como pelo eventual uso indevido da imagem (em sentido amplo) de pessoas.

As opiniões e posições expressas por representantes das iniciativas selecionadas serão de responsabilidade de seus autores e seus conteúdos não representam, necessariamente, as posições dos organizadores e demais parceiros do **Prêmio**.

À organização do **Prêmio** reserva-se o direito de modificar este regulamento e/ou as datas em qualquer tempo. Nesse caso, as pessoas/organizações inscritas serão notificadas por e-mail e/ou notas públicas que esclareçam e justifiquem as alterações por meio do *website*, de forma a manter-se a transparência das informações.

Se, por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da equipe organizadora, não for possível conduzir este **Prêmio** conforme o planejado neste regulamento, será possível finalizá-lo antecipadamente, mediante aviso prévio às pessoas/organizações inscritas. Caso o processo tenha seu término antecipado, a equipe organizadora deverá avisar ao público e a todas as pessoas/organizações inscritas, por meio dos mesmos meios utilizados para sua divulgação, explicando as razões que levaram a tal decisão.

Esta iniciativa tem caráter exclusivamente social, desenvolvendo-se sem qualquer sorteio ou operação assemelhada, nem vinculação de seus participantes de qualquer bem e/ou utilização de qualquer serviço mediante pagamento, respaldado pelo artigo 30 do Decreto Lei 70.951/72 e nos termos da Lei nº 5.768/71.

Quaisquer dúvidas ou sugestões em relação ao **Prêmio** devem ser feitas pelo e-mail: movimentoled@g.globo ou pelo WhatsApp: +55 (11) 91360-3203. Mas atenção: o contato via WhatsApp deve ser feito apenas com mensagem de texto, portanto, não serão recebidos áudios, vídeos ou ligações.

Todas as solicitações serão respondidas em até 24h, apenas em dias úteis e em horário comercial (das 9h às 17h no horário de Brasília).

Os dados pessoais das pessoas que se inscreverem no **Prêmio do Movimento LED - Luz na Educação** serão tratados de acordo com os termos da política descrita no ANEXO 1.

Boa sorte!

ANEXO 1 - Termos da política

Este anexo regula os termos e condições do tratamento dos Dados Pessoais dos Candidatos que se inscreverem no **Prêmio** para concorrer ao **Prêmio do Movimento LED** previsto neste regulamento. Para fins do presente, entende-se como:

“**Dados Pessoais**”: quaisquer informações relacionadas à pessoa natural identificada ou identificável;

“**Candidatos**”: todas as pessoas ou representantes de entidades que se cadastrarem para concorrer ao **Prêmio do Movimento LED**.

Controladora dos Dados Pessoais. A Globo Comunicação e Participações S.A. (“Globo”) é a controladora dos Dados Pessoais dos Candidatos e poderá coletar Dados Pessoais diretamente dos Candidatos, por meio de terceiros ou de fontes públicas, conforme necessário para as finalidades abaixo descritas.

Categorias de Dados Pessoais. A Globo coleta e trata as seguintes categorias de Dados Pessoais:

- Informações de contato. Nome completo, data de nascimento, CPF, sexo, endereço de e-mail, cidade e estado e documento de identidade (RG).
- Dados sensíveis. Dados sobre origem racial, étnica ou política.

- Vídeo, voz e imagem. Dados de vídeo, voz e imagem.

Finalidades. Os Dados Pessoais serão utilizados para as seguintes finalidades:

- **Processos internos:** organização e implementação de processos de seleção de Candidatos para participar do **Prêmio** e receber um prêmio;
- **Performance e desenvolvimento:** realização de avaliações de desempenho das iniciativas inscritas;
- **Pagamento do Prêmio:** realizar o pagamento dos prêmios aos vencedores do **Prêmio**;
- **Comunicação proativa:** comunicação com o Candidato, incluindo mas não se limitando via e-mail, mensagem de texto, aplicativo de mensagens, ligação telefônica e notificação instantânea (push) avisando sobre novidades, eventos e outros assuntos de interesse relacionados ao Movimento LED;
- **Comunicação reativa:** comunicação com o Candidato, respondendo a eventuais dúvidas;
- **Monitoramento tecnológico:** monitoramento de sistemas e recursos de tecnologia da Globo e terceiros contratados pela Globo para (i) garantir a segurança dos dados e suas funcionalidades, (ii) proteger direitos dos Candidatos, (iii) proteger direitos e propriedades de terceiros envolvidos com a premiação e (iv) prevenir atividades ilegais, fraudulentas ou suspeitas que possam provocar danos à Globo ou a terceiros, em meios físicos e digitais.
- **Produção de conteúdo:** produção de conteúdos audiovisuais com finalidade informativa, de entretenimento e para divulgação da premiação, incluindo os vencedores e demais Candidatos, para disponibilização ao público interno e externo, antes, durante e depois da premiação.
- **Cumprimento de obrigações:** realização das atividades necessárias para dar cumprimento às obrigações legais e/ou regulatórias e às eventuais

solicitações de órgãos públicos aplicáveis à Globo, inclusive em investigações da área de compliance.

Promoção da diversidade: para realizar um concurso mais plural, Dados Pessoais, inclusive sensíveis, poderão ser coletados mediante o consentimento do Candidato para os procedimentos iniciais desde o cadastramento para o processo seletivo até a etapa final do concurso. Caso você não forneça o seu consentimento ou o retire posteriormente, você não poderá participar do concurso ou será desclassificado, respectivamente.

Compartilhamento dos Dados Pessoais. A Globo poderá compartilhar os Dados Pessoais com os seguintes terceiros:

Empresas Relacionadas: podemos compartilhar os Dados Pessoais com Empresas Relacionadas para realizar uma ou mais finalidades descritas na seção anterior. Por “Empresas Relacionadas” entendem-se todas as empresas que são ou venham a ser controladas, controladoras, coligadas ou estar sob controle comum da Globo.

Fundação Roberto Marinho: compartilharemos os Dados Pessoais com a Fundação Roberto Marinho que está desenvolvendo o Prêmio previsto neste regulamento juntamente com a Globo.

- **Consultores e auditores externos:** podemos compartilhar os Dados Pessoais com consultores e auditores externos (por ex., advogados, para defesa de direitos e representação em processos judiciais e empresas de auditoria para chancela do processo de premiação);
- **Pareceristas e jurados:** os Dados Pessoais serão compartilhados com pareceristas e jurados selecionados para fins de avaliação das iniciativas objeto do Prêmio em questão e determinação dos vencedores.
- **Entidades de segurança e prevenção a fraudes.** Para (i) prevenir atividades ilegais, fraudulentas ou suspeitas; (ii) prevenir problemas

técnicos ou de segurança; e (iii) denunciar violações e/ou proteger direitos e propriedades.

- **Prestadores de serviços:** compartilharemos os Dados Pessoais com prestadores de serviços, incluindo a ponteAponte, na qualidade de empresa especializada em seleção e avaliação de projetos socioambientais, para fins de avaliação e seleção das iniciativas previstas neste regulamento.
- **Autoridades competentes:** podemos compartilhar os Dados Pessoais com quaisquer autoridades, entes e órgãos estatais, a fim de responder e dar cumprimento à ofícios, requerimentos, decisões, ordens judiciais ou contribuir com investigações, podendo ainda tomar qualquer outra medida que se faça necessária para a defesa da Globo e da Fundação Roberto Marinho em procedimentos judiciais e administrativos ou para dar cumprimento ao quanto exigido em legislação.

Direitos dos titulares de Dados Pessoais. Enquanto titulares de Dados Pessoais, os Candidatos podem exercer os direitos estipulados sob a Lei Geral de Proteção de Dados, a saber:

- confirmação da existência de tratamento;
- acesso aos dados;
- correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- solicitação de anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na LGPD;
- obtenção de informação das entidades públicas e privadas com as quais a Globo realizou uso compartilhado de dados;
- nos casos específicos em que a base legal do tratamento for o seu consentimento, solicitação de eliminação dos dados pessoais, informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa e revogação do consentimento.

Você poderá exercer estes direitos enviando um e-mail para: movimentoled@g.globo

Alteração destes termos. A Globo poderá alterar estes termos, mediante publicação da versão atualizada deste Anexo 1 em www.movimentoled.com.br.

ANEXO 2 - Glossário

Glossário Movimento LED - Luz na Educação

Este glossário possui alguns conceitos adotados e empregados nos instrumentos de participação - Regulamento e Formulário de Inscrição – pelo **Movimento LED - Luz na Educação**. O objetivo é fornecer para as pessoas responsáveis pela inscrição da iniciativa uma interpretação clara de tais conceitos, reduzindo dúvidas e buscando unificar interpretações conceituais.

Caso ainda tenha dúvidas em relação a algum conceito ou termo, por favor, entre em contato conosco pelo e-mail: movimentoled@g.globo, ou pelo WhatsApp: +55 (11) 91360-3203.

PALAVRAS E TERMOS

- 1. Abrangência** – extenso; que abrange; que contém uma infinidade de coisas, de informações. Que abarca, compreende, inclui, incorpora; que se estende: conteúdo abrangente; território abrangente.

Acessado

em

30/11/2021

<https://www.dicio.com.br/abrangente/>

- 2. Aprendizagem significativa** - Segundo o professor Marco Antônio Moreira, no artigo "O Que é afinal aprendizagem significativa?", disponível em <http://moreira.if.ufrgs.br/oqueefinal.pdf>: “a aprendizagem significativa se caracteriza pela interação entre conhecimentos prévios e conhecimentos novos, e que essa interação é não literal e não arbitrária. Nesse processo, os novos conhecimentos adquirem significado para o sujeito e os conhecimentos prévios adquirem novos significados ou maior estabilidade cognitiva.” Resumindo:

A aprendizagem significativa ocorre quando uma nova ideia se relaciona aos conhecimentos prévios, em uma situação relevante para o estudante, proposta

pelo professor. Nesse processo, o estudante amplia e atualiza a informação anterior, atribuindo novos significados a seus conhecimentos.

As condições para que ocorram a aprendizagem significativa são a adoção de materiais e estratégias potencialmente criativas, por parte do docente, e a predisposição para aprender, por parte do estudante.

Os conhecimentos prévios e as atribuições de sentido dependem das interações sociais. Nesse sentido, um tema é relevante para o estudante quando sua abordagem não é esvaziada de significado social, mas suas características socioculturais reais são mantidas. A escuta e circulação da palavra, durante a aula, é fundamental para identificação dos significados acerca do tema presentes entre os estudantes.

Uma abordagem lúdica, ainda que desejável, não garante uma aprendizagem significativa. É necessário promover reflexão e negociação de significados.

Embora os estudos de Ausubel sejam centrados na dimensão cognitiva, na atualidade, as outras dimensões humanas são consideradas tão relevantes para a aprendizagem quanto a cognitiva.

Acessado em 30/11/2021
<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/implementacao/praticas/caderno-de-praticas/aprofundamentos/191-aprendizagem-significativa-breve-discussao-acerca-do-conceito>

- 3. Competência:** segundo o sociólogo Phillipe Perrenoud, “competência é a faculdade de mobilizar um conjunto de recursos cognitivos (saberes, capacidades, informações etc.), para solucionar com pertinência e eficácia uma série de situações.
- 4. Comunidades de trocas de conhecimento** - espaço de interação, integração e compartilhamento de experiência nas ações de educação. Comunidade prática de aprendizagem que viabiliza o compartilhamento do conhecimento e experiências através da discussão e integração de pessoas.

Acessado em 30/11/2021
<https://ava.icmbio.gov.br/course/view.php?id=78>

- 5. Consistência metodológica** – segundo o dicionário Aurélio: consistência = coerência; qualidade do que é coerente: proposta com consistência.

metodologia = Reunião de métodos; processo organizado de pesquisa, de investigação.

Portanto, podemos dizer que apresentam consistência metodológica os métodos, processos de pesquisa e/ou investigação desenvolvidos de forma coerente, ou seja, cujas práticas são coerentes com os fundamentos teóricos adotados.

- 6. Desenvolvimento de habilidades e competências** - De maneira resumida, podemos dizer que as competências no contexto educacional dizem respeito à capacidade do aluno de mobilizar habilidades recursos visando a abordar e resolver uma situação complexa. Simplificando bem, é o aluno *saber saber* ou *saber conhecer*.

Quando um indivíduo nas séries iniciais aprende a ler a escrever, podemos dizer que ele apresenta as habilidades de ler e escrever. O importante é que com essas habilidades ele alcance a compreensão de um texto a partir de sua leitura. Sendo assim, caso ele domine a escrita e a leitura, mas não consiga compreender os textos, ele não será competente para esse domínio.

A partir desse exemplo e da explicação do conceito de competência no contexto educacional, pode-se definir a habilidade como: aplicação prática de uma determinada competência para resolver uma situação complexa. Simplificando bem, é o aluno *saber fazer*.

Acessado em 30/11/2021

<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/implementacao/praticas/caderno-de-praticas/aprofundamentos/191-aprendizagem-significativa-breve-discussao-acerca-do-conceito>

<https://www.somospar.com.br/competencias-e-habilidades>

- 7. Efetividade** - Característica, particularidade ou estado do que é efetivo (que é capaz de causar um efeito real). Que se consegue verificar; cuja existência é real e verdadeira; incontestabilidade.

Acessado em 30/11/2021

<https://www.dicio.com.br/efetividade/>

- 8. Educação Básica** - o sistema educacional brasileiro é dividido em Educação Básica e Ensino Superior. A Educação Básica, a partir da Lei de Diretrizes e

Bases da Educação (LDB - 9.394/96), passou a ser estruturada por etapas e modalidades de ensino, englobando a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio. A EC 59/2009 tornou obrigatória a matrícula de todas as crianças e jovens entre 4 e 17 anos de idade. Abaixo trazemos uma breve descrição:

- a. **Educação Infantil**, primeira etapa da educação básica, tem como objetivo o desenvolvimento integral das crianças em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. A oferta dessa etapa de ensino acontece em creches e pré-escolas, espaços institucionais não domésticos responsáveis pela educação e cuidado das crianças de 0 a 5 anos de idade, em jornada integral ou parcial, complementando a ação da família e da comunidade.

- b. **Ensino Fundamental** com nove anos de duração tem duas fases sequentes com características próprias, chamadas de anos iniciais ou Ensino Fundamental I, com cinco anos de duração, em regra para estudantes de 06 a 10 anos de idade; e anos finais ou Ensino Fundamental II, com quatro anos de duração, para os de 11 a 14 anos. Os objetivos deste nível de ensino intensificam-se, gradativamente, no processo educativo, mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender - tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo -, e a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da economia, da tecnologia, das artes, da cultura e dos valores em que se fundamenta a sociedade, entre outros.

- c. **O Ensino Médio** é a etapa final do processo formativo da Educação Básica, é orientado por princípios e finalidades que preveem:
 - i. a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;
 - ii. a preparação básica para a cidadania e o trabalho, tomado este como princípio educativo, para continuar aprendendo, de modo a

- ser capaz de enfrentar novas condições de ocupação e aperfeiçoamento posteriores;
- iii. o desenvolvimento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e estética, o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
 - iv. a compreensão dos fundamentos científicos e tecnológicos presentes na sociedade contemporânea, relacionando a teoria com a prática.
 - v. O Ensino Médio deve ter uma base unitária sobre a qual podem se assentar possibilidades diversas como preparação geral para o trabalho ou, facultativamente, para profissões técnicas; na ciência e na tecnologia, como iniciação científica e tecnológica; na cultura, como ampliação da formação cultural.

Acessado

em

30/11/2021

[http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=618.](http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=618)

- d. **Educação de Jovens e Adultos** - EJA é uma das modalidades da Educação Básica do país e perpassa todos os seus níveis, destinada aos jovens, adultos e idosos que não tiveram acesso à educação na escola convencional na idade apropriada. Permite que o aluno retome os estudos e os conclua em menos tempo e, dessa forma, possibilita sua qualificação para conseguir melhores oportunidades no mercado de trabalho e pleno exercício da sua cidadania.

O programa é dividido em etapas, com abrangência do ensino fundamental ao médio:

EJA Ensino Fundamental: destinada a jovens a partir de 15 anos que não completaram a etapa entre o 1º e o 9º ano. Nessa etapa, os alunos aprendem novas formas de aprender e pensar. Tem duração média de 2 anos para a conclusão.

EJA Ensino Médio: destinada a alunos maiores de 18 anos que não completaram o Ensino Médio. Ao concluir essa etapa, o aluno está preparado

para realizar provas de vestibular e Enem, para ingressar em universidades.
O tempo médio de conclusão é de 18 meses

Acessado

em

30/11/2021

<https://www.educamaisbrasil.com.br/educacao/noticias/tudo-sobre-eja-o-que-e-e-como-funciona>

Educação não formal - a educação não formal ocorre fora do sistema formal de ensino. Dentre os tipos de educação, é o que menos tem consenso, por conta da variedade de formatos e abordagens que pode assumir. No geral, são experiências organizadas e que têm alguma estrutura – que pode ser na forma de um conteúdo programático, uma metodologia, facilitação ou formas de avaliação -, mas que não lidam com notas e organização seriada, como na educação formal por exemplo. Nela, existem papéis e hierarquias não muito rígidos, e a estrutura é muito mais flexível e é adaptável ao longo do processo, o que não ocorre na educação formal. <https://www.institutonow.org/voce-sabe-mesmo-o-que-e-educacao-nao-formal>

9. Educação profissional e técnica - a educação profissional técnica de nível médio inclui desde as qualificações profissionais técnicas de nível médio (EPTNM - Educação Profissional e Técnica de Nível Médio), como saídas intermediárias, até a correspondente habilitação profissional do técnico de nível médio.

Inclui, também, a especialização técnica de nível médio, que complementa profissionalmente o itinerário formativo planejado e oferecido pela instituição.

Os cursos e programas de educação profissional técnica de nível médio são organizados por eixos tecnológicos, possibilitando itinerários formativos flexíveis, diversificados e atualizados, segundo interesses dos sujeitos e possibilidades das instituições educacionais, observadas as normas do respectivo sistema e nível de ensino para a modalidade de EPTNM.

Acessado

em

30/11/2021

<http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=68561:cursos-da-educacao-profissional-tecnica-de-nivel-medio>

Existem também cursos de **educação profissional** que não compõem a Educação Básica, mas que tem o **objetivo** de desenvolver competências **profissionais** de jovens e adultos em diversas atividades do setor produtivo para suprir uma demanda por mão de obra qualificada e certificada.

Acessado

em

30/11/2021

<https://www.portaldaindustria.com.br/industria-de-a-z/educacao-profissional>

10. Educação com equidade – o conceito de equidade está relacionado à ideia de reduzir as desigualdades que são geradas por diversos fatores sociais e econômicos e que podem levar a diferenças na aprendizagem ao se comparar diferentes grupos. É o comprometimento com a redução das desigualdades sociais de forma interseccional e estrutural considerando classe, gênero e raça.

A promoção da equidade pode ser feita por políticas afirmativas, que garantem acesso a oportunidades iguais. Mas também é importante realizar ações para que os resultados, ao analisar grupos, sejam semelhantes. Em sala de aula, abraçar a diversidade da turma – em seus interesses, suas histórias pessoais e também suas maneiras de aprender – é fundamental para promover a equidade.

A ideia de equidade está presente em diversos documentos. Um dos principais é o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS4), estabelecido pela Organização das Nações Unidas (ONU) e do qual o Brasil faz parte. O ODS4 define como meta: "Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos". Nele está embutida a noção de que as políticas educacionais devem garantir que todos possam aprender, independente de fatores sociais e econômicos.

Acessado

em

30/11/2021

<http://www.iea.usp.br/pesquisa/catedras-e-convenios/catedra-de-educacao-basica/a-escola-espacos-e-tempos-das-acoes-docentes/escola-diversidade-e-equidade/equidade-dos-dados-a-pedagogia-da-diversidade>

11. Educação de qualidade – é aquela que garante acesso, permanência e aprendizagem a todos e todas.

A educação de qualidade para os ODS é aquela que assegura educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promove oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Acessado em 30/11/2021
<https://www.ipea.gov.br/ods/ods4.html>

12. Educação disruptiva - é aquela que promove atos de romper, de interromper o curso natural, de ruptura, rompimento, fratura: disrupção de um processo.

Acessado em 30/11/2021
<https://www.dicio.com.br/disrupcao/>

13. Educação inclusiva - a educação inclusiva pode ser entendida como uma concepção de educação contemporânea que tem como objetivo garantir o direito de todos à educação. Ela pressupõe a igualdade de oportunidades e a valorização das diferenças humanas, contemplando, assim, as diversidades étnicas, sociais, culturais, intelectuais, físicas, sensoriais e de gênero dos seres humanos. Implica a transformação da cultura, das práticas e das políticas vigentes na escola e nos sistemas de ensino, de modo a garantir o acesso, a participação e a aprendizagem de todos, sem exceção.

Acessado em 30/11/2021
https://diversa.org.br/educacao-inclusiva/o-que-e-educacao-inclusiva/?gclid=Cj0KCQiAtJeNBhCVARIsANJUJ2FdQRSRReS5Ws0oF8dia12FTgKzezNICOwb-Q8_XgWktmuHCviGI-0aAptNEALw_wcB

14. Educação inovadora - é aquela que, ao transformar processos, aumentar alcance ou criar soluções gera impacto positivo para a sociedade. Não são somente aquelas que nascem de novas tecnologias.

Uma educação inovadora se apoia em um conjunto de propostas com alguns grandes eixos que lhe servem de guia e de base. As tecnologias favorecem mudanças, mas os eixos são como diretrizes fundamentais para construir solidamente os alicerces dessas mudanças. As bases ou eixos principais de uma educação inovadora são:

- a. o conhecimento integrador e inovador;
- b. o desenvolvimento da autoestima/autoconhecimento;
- c. a formação do aluno protagonista;
- d. a formação do cidadão

São pilares que, com o apoio das tecnologias, poderão tornar o processo de ensino aprendizagem muito mais flexível, integrado, empreendedor e inovador.

A educação inovadora precisa tratar inúmeros desafios, como por exemplo: abordagem curricular contemporânea, formação de professores, provocar a mudança da cultura da aula tradicional que leva os professores a privilegiarem o ensino, a informação, o monopólio da fala. “Embora se considere importante o uso de uma tecnologia, vale lembrar que esse uso se torna desprovido de sentido se não estiver aliado a uma perspectiva educacional comprometida com o desenvolvimento humano, com a formação de cidadãos, com a gestão democrática, com o respeito à profissão do professor e com a qualidade social da educação. Sabe-se que o emprego deste ou daquele recurso tecnológico de forma isolada não é garantia de melhoria da qualidade da educação. A conjunção de diversos fatores e a inserção da tecnologia no processo pedagógico da escola e do sistema é que favorecem um processo de ensino-aprendizagem de qualidade”. Inovar em educação é desenvolver soluções que reconheçam o histórico e desenvolvimento locais, e promovam mudanças que considerem inclusão, diversidade, equidade e principalmente direito à aprendizagem significativa e contemporânea.

Acessado

em

30/11/2021

<http://www2.eca.usp.br/moran/wp-content/uploads/2013/12/bases.pdf>

15. Embasamento técnico/científico - Embasamento é o alicerce, a base e o fundamento de algo ou alguma coisa. O embasamento científico consiste em todo o tipo de conteúdo científico que serve como argumento válido para justificar ou defender determinada ideia, conceito, teoria e etc., do ponto de vista da ciência.

16. Escalabilidade - qualidade de um projeto, método ou aplicação que consegue suportar um aumento relativamente elevado de beneficiários sem que isso afete negativamente o seu desempenho. O potencial de escalabilidade das iniciativas será avaliado por meio de sua metodologia, processos, articulação em rede e potencial de inspirar ações estruturais ou de ampla abrangência.

A escalabilidade aqui é entendida não apenas como possibilidade de impactar mais pessoas ou regiões, mas também como o potencial de inspirar códigos culturais, infraestrutura e normas e expectativas.

17. Interseccionalidade de classe, gênero e raça – interseccionalidade (ou teoria interseccional) é o estudo da sobreposição ou intersecção de identidades sociais e sistemas relacionados de opressão, dominação ou discriminação. A teoria sugere e procura examinar como diferentes categorias biológicas, sociais e culturais, tais como gênero, raça, classe, capacidade, orientação sexual, religião, casta, idade, geolocalização e outros eixos de identidade interagem em níveis múltiplos e muitas vezes simultâneos. Este quadro pode ser usado para entender como a injustiça, as opressões e as desigualdades — sociais, raciais, epistêmicas, sistêmicas e estruturais — ocorrem em uma base multidimensional, sem serem suprimidas ou hierarquizadas. A interseccionalidade sustenta que as conceituações clássicas de opressão dentro da sociedade tais como racismo, sexismo, classismo, colonialismo, patriarcalismo, machismo, capacitismo, xenofobia, bifobia, homofobia e a transfobia e intolerâncias baseadas em crenças — não agem independentemente umas das outras, mas que essas formas de opressão se inter-relacionam, criando um sistema de opressão que reflete o "cruzamento" de múltiplas formas de discriminação.

O debate sobre interseccionalidade se fez essencial para compreender o contexto de luta de mulheres negras, uma vez que a tríade gênero-raça-classe, ainda hoje, se apresenta como incontornável, no que se refere às relações intragênero e intergênero. Essa tríade não pode ser analisada separadamente,

visto que seu impacto sócio-político-cultural se faz de maneira conjugada. Em especial, as assimetrias advindas do entrecruzamento e da constituição recíproca de gênero, classe e raça seriam incontornáveis para a análise das desigualdades nas sociedades contemporâneas.

Acessado em 30/11/2021
<https://pt.wikipedia.org/wiki/Interseccionalidade>

18. Longevidade dos resultados - longo - que tende a durar muito tempo; duradouro.

Particularidade ou característica de longo, que está relacionado com a duração.

Acessado em 30/11/2021
<https://www.dicio.com.br/longevidade/>

19. Movimento LED - Luz na Educação - iniciativa da Globo e da Fundação Roberto Marinho que nasce com o propósito de celebrar e reconhecer práticas inovadoras, formando uma rede de saberes e fazeres da educação no Brasil.

20. Prêmio LED - chamada aberta a empreendedores, educadores, estudantes e criadores inovadores que atuam na temática de educação e desenvolvem iniciativas em uma das três categorias contempladas no regulamento:

- a. Educação Básica: Ensino Fundamental II, Ensino Médio ou Educação de Jovens e Adultos;
- b. Educação profissional ou técnica;
- c. Educação não formal.

21. Práticas inovadoras - as práticas inovadoras consideram importantes o papel dos alunos e a implantação de medidas que acompanhem as mudanças que ocorrem na realidade desses jovens. As metodologias ativas que promovem aprendizagens significativas fazem parte das práticas inovadoras:

Exemplos de práticas inovadoras em situações de ensino-aprendizagem:

- a. Utilizar técnicas de Design Thinking - é uma abordagem com foco no ser humano para a inovação, levando-o a pensar de maneira crítica e criativa

para desenvolver ideias, organizar informações, tomar decisões e adquirir conhecimento.

b. Estimular o desenvolvimento de competências socioemocionais - para conectar os estudantes verdadeiramente à nova realidade do mundo em que vivemos, é preciso adotar meios de aprendizagem mais flexíveis e abrangentes que contribuam para o desenvolvimento de suas competências socioemocionais.

Uma das práticas inovadoras na educação consiste em que se estimule os alunos a se mobilizarem por alguma causa importante dentro da realidade deles. Propor experiências inovadoras — como ações de cidadania, solidariedade, transformação do ambiente escolar e sustentabilidade — pode ser também uma forma incrível de despertar o perfil protagonista nesses jovens.

c. Abordar práticas de inclusão escolar - para realizar práticas inovadoras na educação, a escola não pode contar apenas com a modernização, mas também com valores humanos. Tecnologia e sustentabilidade são fatores necessários, porém, não suficientes para educar uma pessoa e incitá-la para o melhor que pode ser.

A inclusão social significa, entre outras coisas, o exercício da solidariedade e da empatia, afinal, além de formar alunos, a sua escola também está formando cidadãos. Portanto, é recomendável cultivar ações que promovam a inclusão no ambiente escolar.

Além de fazer com que o aluno se sinta inserido no espaço, é fundamental também ensiná-lo a ser gentil com os demais e tolerante diante das diferenças.

Além de fortalecer vínculos, uma escola acolhedora deve trabalhar de forma personalizada. Isto é, saber como atender ao perfil, ao ritmo e às particularidades de cada estudante, sem julgamentos e comparações.

d. Permitir que os alunos tenham voz e participação nos processos pedagógicos - empoderar os alunos é mais um dos pontos fortes de uma escola inovadora.

Práticas inovadoras envolvem, também, permitir e incentivar que os alunos tenham liberdade, voz e participação nos processos pedagógicos. Mais do que

isso, a escola deve estar aberta para receber feedbacks, ou seja, saber ouvir as ideias, reclamações e sugestões que venham deles.

Viabilizando esse clima participativo, receptivo e dinâmico, a escola ganha a confiança, o respeito e o interesse do aluno que, conseqüentemente, se sentirá mais valorizado e suscetível às mudanças e atividades escolares.

Acessado em 30/11/2021
<https://blog.portabilis.com.br/praticas-inovadoras-na-educacao-conheca-9-delas/>

22. Potencial de replicação do projeto/metodologia - Possibilidade do projeto ser replicado, ou seja, realizado mais de uma vez mantendo as características e resultados. Pode envolver replicação nas mesmas condições objetivas ou replicação em condições diversas, dependendo do tipo de projeto.

23. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) - Os ODS compõem uma agenda mundial, adotada durante a 15a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável em setembro de 2015, composta por 17 objetivos e 169 metas a serem atingidas até 2030. Eles dão continuidade à Agenda de Desenvolvimento do Milênio (2000-2015), e ampliam seu escopo. Abrangem o desenvolvimento econômico, a erradicação da pobreza, da miséria e da fome, a inclusão social, a sustentabilidade ambiental e a boa governança em todos os níveis, incluindo paz e segurança. Em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, as práticas educacionais devem estar alinhadas com o [ODS 4 - Educação de Qualidade e suas metas](#).

24. Sistematização dos processos e metodologias - Segundo o dicionário, sistematizar é fazer com que processos e/ou metodologias fiquem sistemáticas; é colocar em ordem; ordenar.

Acessado em 30/11/2021
<https://www.dicio.com.br/aurelio-2/>

"A sistematização é um conceito complexo que se baseia no melhoramento de um método a partir de uma reflexão crítica e interpretação das lições aprendidas. O método teve origem na América Latina no início dos anos 1960, e surgiu do crescente desejo de documentar e comunicar as lições. A sistematização é amplamente utilizada no desenvolvimento de projetos e tem

um caráter político-educativo. Em suma, a sistematização se caracteriza pela organização de dados, práticas e conceitos que resultem numa reflexão e reelaboração do pensamento. Para isso, é preciso conhecimento da realidade. A sistematização contribui em práticas econômicas, sociais, políticas e culturais.

Acessado em 30/11/2021
<https://www.grupoescolar.com/pesquisa/o-que-e-sistematizacao.html>

“A atividade sistematizadora possibilita, assim, aos sujeitos de uma ação social e/ou coletiva se apropriarem de sua própria experiência pela construção do sentido de sua vivência nos programas, que poderá ser ampliada para a existência histórica”.

SOUZA, João Francisco. “Sistematização da experiência por seus próprios sujeitos”. In Tópicos Educacionais. Recife-PE: UFPE, Centro de Educação, Vol. 15, Nº1/3, 1997.

Acessado em 30/11/2021
<https://cepalforja.org/sistem/bvirtual/wp-content/uploads/2013/11/o-que-e-sistematizacao-uma-pergunta-diversas-respostas.pdf>

25. Vulnerabilidade do público impactado – a vulnerabilidade socioeconômica é uma combinação de fatores que degradam o bem-estar pessoal e social de diferentes formas e intensidades. Ela é causa e resultado de limitado acesso a recursos e poder político, econômico e social por parte de quem dela é afetado. *Acessado em 30/11/2021 <https://www.unisc.br/site/sidr/2008/textos/110.pdf>*